

AUTORIZAÇÃO

Autorização que é concedida ao SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL – SINPOL/DF, entidade sindical sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.152/0001-50, com sede no SCLRN 716 - Bloco F - entrada 61 - loja 59 - Edifício do Policial Civil, Brasília - DF, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação a **propositura de ação judicial coletiva, PELO RESTABELECIMENTO DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, DO ADICIONAL NOTURNO, DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE/PENOSIDADE E DA INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL,** podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o nº 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado.

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG. N.º:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF N.º:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

, de de .

OUTORGANTE

IMPORTANTE: O Associado deverá anexar cópia do último contracheque.